

PORTARIA Nº 0127/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.2991.0004/2023;

Considerando o conteúdo da Sentença Civil Pública Nº. 0000453-76.2018.08.0208, que versa sobre a elaboração de instrumentos de Gestão de Riscos Ocupacionais (PGR e PCMSO) para os Estabelecimentos de Saúde Pública da Rede Estadual (SESA) e resolução de 144 obrigações fixadas na referida sentença;

Considerando a Portaria Nº 0604/2021-SESA de 27 de setembro de 2021, que institui a Comissão Intersectorial para implantação do Projeto de Saúde do Trabalhador “Cuidando de quem cuida”, nas Unidades Hospitalares da SESA;

Considerando os instrumentos de gestão: Plano Estadual de Saúde – PES e Programação Anual de Saúde – PAS com vigência 2020/2023, que tem como Meta / Atividade: f) Implantar o Projeto de Saúde do Trabalhador “Cuidando de quem cuida”, nas Unidades Hospitalares da SESA no Estado do Amapá;

Considerando a necessidade de implantação de Ações, Metas e Indicadores de Saúde e Segurança no Trabalho junto à Atenção Hospitalar; a alimentação do SIGRH, a formação de equipe técnica especializada em Engenharia de Segurança no Trabalho para dirimir problemas afins no âmbito da SESA;

Considerando a necessidade de implantação e execução de ações de gestão, organização, formulação de normativas e educação voltadas a saúde e segurança do trabalhador da Saúde, descritas no Projeto de Intervenção do Cuidando de Quem Cuida;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Equipe Técnica Responsável para execução e monitoramento das ações do Cuidando de Quem Cuida – CQC:

Claudia Simmony Fernandes Costa da Silva;

Nayara Suellen Alves da Silva Araújo;

Danielle Castilho Lopes;

Elayne de Sá Gaspar.

Art. 2º Os responsáveis técnicos desenvolverão as seguintes atribuições:

- I. Formular e emitir normativas, regulamentos, regimentos, planos, programas e instruções voltadas à saúde e segurança do trabalhador no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
- II. Articular ações educativas voltadas à saúde e segurança do trabalhador da saúde sob gestão da SESA;
- III. Implantar ações de gestão, planejamento e organização voltadas à saúde e segurança do trabalhador;
- IV. Inspecionar e vistoriar os ambientes de trabalho para avaliação da exposição ocupacional;
- V. Participar nas decisões que envolvam a garantia de boas condições individuais e coletivas de trabalho, visando qualidade de vida no ambiente laboral;
- VI. Participar da investigação das causas e consequências das doenças e dos acidentes no trabalho nos Estabelecimentos de Saúde sob gestão da SESA;
- VII. Atuar no conjunto de fatores que agem direta ou indiretamente sobre a saúde e segurança do trabalhador da saúde sob gestão da SESA;
- VIII. Articular com os Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalhador – NSST a alimentação do SIGRH com as informações pertinentes à saúde do trabalhador;
- IX. Alimentar os Sistema de Informações e Planejamento ao monitoramento do cumprimento das metas;
- X. Articular com o Núcleos de Saúde e Segurança do Trabalhador – NSST, das unidades hospitalares, as ações e medidas voltadas a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Art. 3º Os Núcleos de Saúde e Segurança do Trabalhador – NSST já existentes nas unidades hospitalares e os que virão a ser implantados nos demais estabelecimentos de saúde da SESA, vincular-se-ão à equipe técnica responsável e nomeada por esta Portaria, devendo prestar informações e suporte ao que for tangível à saúde e segurança do trabalhador da saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

